

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 165/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DESIGNAR A 2^a VICE-PRESIDENTE DO CREF12/PE-AL PARA ASSINAR NOTIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12^a REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 32 e seguintes do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região – Pernambuco e Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 2ª Vice-Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – CREF12/PE-AL, Sra. **Carolina Vanderlei Maciel**, CREF nº 000390-G/PE, portadora do RG nº 562.618 SDS/PE e CPF nº 021.906.564-00 para assinar as notificações e demais documentos da Dívida Ativa no(s) impedimento(s) da Presidente do CREF12/PE-AL.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE